



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

## PLANO DE TRABALHO

### I- INTRODUÇÃO

- a) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, fundada em 26 de março de 1974, é uma associação civil, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e comarca de Ipuã – Estado de São Paulo, sediada na Rua Ferdinando Fratin nº 335, funcionando por tempo indeterminado, com personalidade distinta da de seus associados. Ela Estimula e pratica obras assistenciais e de misericórdia, socorre, trata, mantém seus leitos em hospital tratando gratuitamente ou não, sem distinção de raça, cor, sexo, idade, nacionalidade, credo.
- b) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, fundada em 26 de março de 1974, é uma associação civil, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e comarca de Ipuã – Estado de São Paulo, sediada na Rua Ferdinando Fratin nº 335, funcionando por tempo indeterminado, com personalidade distinta da de seus associados. Ela Estimula e pratica obras assistenciais e de misericórdia, socorre, trata, mantém seus leitos em hospital tratando gratuitamente ou não, sem distinção de raça, cor, sexo, idade, nacionalidade, credo. b) A Instituição, com o único hospital no município, em seus atendimentos, destina-se um percentual de 94,63% (noventa e quatro reais e sessenta e três pontos percentuais) dedicados ao SUS (sistema único de saúde) dados estes obtidos através do relatório de atividades do ano de 2019. Hoje a instituição possui 49 (quarenta e nove leitos) sendo que 20 (vinte) destes são direcionados ao setor da Unidade de Cuidados Prolongados, unidade essa voltada para a reabilitação de pacientes, porém, neste momento, em virtude da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 4º, da Lei 13;979 de 2020, todos os leitos estão disponíveis para atendimentos clínicos, podendo voltar a ser Unidade de Cuidados Prolongados assim que encerrar tal situação de emergência de saúde pública de importância internacional, conforme portaria



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

do Ministério da Saúde nº 561, de 26 de março de 2020. Seu corpo clínico e composto por oito médicos com atendimento em média complexidade. No ano de 2019 a instituição, na área de internação atendeu 493 (quatrocentos e noventa e três) e na área de Pronto de Pronto Socorro procedeu 17.672, atendimentos com a realização de 10.599 exames. c) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, pela portaria MS/SAS de nº 929 de 20 de agosto de 2013, foi habilitada no projeto de Unidade de Cuidados Prolongados, sendo portanto a primeira instituição no Brasil a ser pioneira em tal programa.

- c) Missão: Prestar assistência de saúde com atendimento humanizado, com qualidade, profissionalismo, compromisso social e preservando p caráter filantrópico.
- d) Visão: Ser reconhecido como hospital que atende as expectativas dos clientes, proporcionar qualidade, trabalhando sempre na melhoria continua em todos os serviços prestados pela entidade.
- e) Valores: **Humanização** – Respeitar as diversidades nos processos de promoção a saúde; **Ética** – Agir de forma integra e responsável, observando os preceitos de igualdade e transparência; **Excelência** – Atuar na satisfação das necessidades dos usuários e na melhoria continua dos processos e resultados; **Sustentabilidade** – Gerir recursos de forma social, econômica e ambiental responsável visando a sustentabilidade institucional; **Desenvolvimento Humano** – Promover a valorização pessoal e profissional a partir do desenvolvimento continuo das potencialidades humanas;



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÁ

CNPJ N° 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin n° 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÁ - SP

E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

## II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

### a) ENTIDADE

|                                                                                                                  |                                 |                                              |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------|
| <i>Razão Social</i><br><b>IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÁ</b>                                       |                                 |                                              |                           |
| <b>CNPJ 45.708.765/0001-19</b>                                                                                   |                                 |                                              |                           |
| <i>Atividade Econômica Principal:</i><br><b>HOSPITALAR</b>                                                       |                                 |                                              |                           |
| <i>Endereço</i><br><b>RUA FERDINANDO FRATIN N° 335</b>                                                           |                                 |                                              |                           |
| <i>Cidade :</i> <b>IPUÁ</b>                                                                                      |                                 |                                              | <i>UF:</i> <b>SP</b>      |
| <i>CEP</i><br><b>14.610-000</b>                                                                                  |                                 | <i>DDD/Telefone</i><br><b>(16) 3832-1222</b> |                           |
| <i>E-mail:</i> <u><a href="mailto:administracao@santacasaipua.com.br">administracao@santacasaipua.com.br</a></u> |                                 |                                              |                           |
| <i>Banco:</i><br><b>001 - BRASIL</b>                                                                             | <i>Agência</i><br><b>3156-9</b> | <i>Conta Corrente</i>                        | <i>Praça de Pagamento</i> |

### b) RESPONSÁVEIS

|                                                                                  |                                         |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------|
| <i>Responsável pela instituição:</i> <b>MÍRLAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS</b> |                                         |                                       |
| <i>CPF:</i> <b>150.710.808-77</b>                                                | <i>RG:</i> <b>24.306.966-2</b>          | <i>Órgão Expedidor:</i> <b>SSP-SP</b> |
| <i>Cargo:</i> <b>GESTOR</b>                                                      | <i>Função</i>                           |                                       |
| <i>Endereço:</i> <b>AVENIDA ALBERTO CONRADO N° 1942</b>                          |                                         |                                       |
| <i>Cidade:</i> <b>IPUÁ</b>                                                       |                                         | <i>UF:</i> <b>São Paulo</b>           |
| <i>CEP:</i> <b>14.610-000</b>                                                    | <i>Telefone:</i> <b>(16) 99969-3687</b> |                                       |



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÁ

CNPJ N° 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin n° 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÁ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

|                                |                 |                        |
|--------------------------------|-----------------|------------------------|
| <i>Diretor Superintendente</i> |                 |                        |
| <i>CPF</i>                     | <i>RG</i>       | <i>Órgão Expedidor</i> |
| <i>Cargo</i>                   | <i>Função</i>   |                        |
| <i>Endereço</i>                |                 |                        |
| <i>Cidade</i>                  |                 | <i>UF</i>              |
| <i>CEP</i>                     | <i>Telefone</i> |                        |

|                                                                       |                                   |                                |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| <i>Diretor Clínico: Dr<sup>a</sup> ALOISIO EUGENIO CAVASINI FILHO</i> |                                   |                                |
| <i>CPF: 345.821.088-14</i>                                            | <i>CRMSP -174481</i>              | <i>Órgão Expedidor: CRM SP</i> |
| <i>Cargo: DIRETOR CLÍNICO</i>                                         | <i>Função</i>                     |                                |
| <i>Endereço: AVENIDA AUGUSTO FRESSATTI N° 1672</i>                    |                                   |                                |
| <i>Cidade: I P U Á</i>                                                |                                   | <i>UF: São Paulo</i>           |
| <i>CEP: 14610-000</i>                                                 | <i>Telefone : (16) 99280-5781</i> |                                |



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÁ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÁ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

## III - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO INTERVENIENTE/RESPONSÁVEIS

### a) ÓRGÃO INTERVENIENTE

|                                      |                     |
|--------------------------------------|---------------------|
| <i>Órgão Interveniente</i>           |                     |
| <i>CNPJ</i>                          |                     |
| <i>Atividade Econômica Principal</i> |                     |
| <i>Endereço</i>                      |                     |
| <i>Cidade</i>                        | <i>UF</i>           |
| <i>CEP</i>                           | <i>DDD/Telefone</i> |
| <i>E-mail</i>                        |                     |

### b) RESPONSÁVEIS

|                                                   |                 |                        |
|---------------------------------------------------|-----------------|------------------------|
| <b>Responsável pela instituição interveniente</b> |                 |                        |
| <b>CPF</b>                                        | <b>RG</b>       | <b>Órgão Expedidor</b> |
| <b>Cargo</b>                                      | <b>Função</b>   |                        |
| <b>Endereço</b>                                   |                 |                        |
| <b>Cidade</b>                                     | <b>UF</b>       |                        |
| <b>CEP</b>                                        | <b>Telefone</b> |                        |



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÁ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÁ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

## IV-QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

| OBJETO  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CUSTEIO | <ul style="list-style-type: none"><li>• Aquisição de materiais de expediente</li><li>• Prestação de serviços de: pedreiro, eletricista e pintor para adaptar novos ambientes para atendimento exclusivo de síndrome gripal e adaptação de sala para instalação de leito semi intensivo e adaptação de cinco quartos para instalação de dez leitos de UTI.</li><li>• Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos e materiais para adaptar novos ambientes para atendimento exclusivo de síndrome gripal e adaptação de sala para instalação de leito semi intensivo adaptação de cinco apartamentos para instalação de dez leitos de UTI.</li><li>• Aquisição de 2 ar condicionado 18.000 BTU</li><li>• Aquisição de 5 aparelho de ar condicionado 12.000 BTU</li><li>• Serviços de instalação de ar condicionado</li><li>• Contratação de funcionários para atendimento de síndrome gripal/COVID</li><li>• Pagamento de exames radiodiagnósticos por imagem para pacientes internados com suspeita de COVID-19</li><li>• Aquisição de Equipamentos para instalação de 10 leitos de UTI – exclusivo para atendimento de COVID-19, conforme discriminado no anexo I.</li></ul> |

### a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Todo o recurso advindo da portaria 1393 de 21 de maio de 2020 e portaria 1448 de 29 de maio de 2020 que dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19, e será destinado exclusivamente para custeio de Aquisição de materiais de expediente, Prestação de serviços de: pedreiro, eletricista e pintor para adaptar novos ambientes para atendimento exclusivo de síndrome gripal e adaptação de sala para instalação de leito semi intensivo e adaptação de cinco quartos para instalação de dez leitos de UTI, Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos e materiais para adaptar novos ambientes para atendimento exclusivo de síndrome gripal e adaptação de sala para instalação de leito semi intensivo adaptação de cinco apartamentos para instalação de dez leitos de UTI, Aquisição de 2 ar condicionado 18.000 BTU, Aquisição de 5 aparelho de ar condicionado 12.000 BTU, Serviços de instalação de ar condicionado, Contratação de funcionários para atendimento de síndrome gripal/COVID, Pagamento de exames radiodiagnósticos por imagem para pacientes internados com suspeita de COVID-19 e



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

Aquisição de Equipamentos para instalação de 10 leitos de UTI – exclusivo para atendimento de COVID-19, conforme discriminado no anexo I. para esta Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã.

## **b) OBJETIVO**

Manter o funcionamento do Hospital Geral, e atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19 e também a realização de convênios com os parceiros: União, Estados e Município.

## **c) JUSTIFICATIVA**

Devido a pandemia de COVID-19, o governo do estado de São Paulo proporcionou a esta Unidade Hospitalar a possibilidade de implantar 10 (dez) leitos de UTI, para disponibilizar o atendimento a toda população, e para que isso seja possível, precisamos de alguns ajustes no prédio, aquisição de materiais de consumo e aquisição de equipamentos para a referida instalação.

Devido à urgência da implantação dos leitos de UTI, alguns equipamentos, poderão ser adquiridos usados, pois, algumas empresas estão pedindo prazo de até noventa dias para a entrega de equipamentos novos. Informo que esta Unidade Hospitalar tomará todas as medidas para fazer boa compra, analisando preço de mercado, exigindo nota fiscal e garantia quando da compra de equipamento usado.



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

## d) METAS A SEREM ATINGIDAS

### METAS QUANTITATIVAS

| META                                                                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                          | INDICADOR                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Habilitar 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva para tratamento de pacientes acometidos pela Covid-19.<br>Disponibilizar 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva para pacientes acometidos pela Covid-19 no Sistema CROSS. | Atual: Não temos parâmetros.<br>Pretendida: Atender 100% das solicitações de internações do mês.                                                                                                   | Quantidade de solicitação de internações hospitalares para leitos de UTI no mês x 100 / quantidade de internações realizadas no mês. |
| Ampliar de 4 para 6 leitos de internações clínicas para pacientes acometidos de Covide-19.                                                                                                                                       | Atual: 4 leitos de internações clínicas para pacientes acometido com covid-19 no convênio SUS<br>Pretendida: 6 leitos de internações clínica para pacientes acometido com covid-19 no convênio SUS | Quantidade de solicitação de internações clínicas no mês x 100 / quantidade de internações no mês.                                   |





# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÁ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÁ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

## METAS QUALITATIVAS

| META                                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO                                                                                                                           | INDICADOR                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reduzir o tempo de espera para internação clínica em pacientes acometidos pelo covid-19                                                                | Atual: Não temos parâmetro.<br>Pretendida: Reduzir o tempo de espera para internação clínica de paciente em acometido pelo Covid-19 | Numero de solicitação de internação clínica de covid x 100 / pacientes internados dentro das 24 horas de solicitação.  |
| Redução do número de transferência Inter hospitalar de pacientes internados em leitos clínicos que necessita de leito de Unidade de Terapia Intensiva. | Atual: 100%<br>Pretendida: Reduzir para 50% as transferências Inter Hospitalar de pacientes de leitos clínicos para UTI.            | Número de solicitação de leito de UTI x 100 / quantidade de paciente transferido para outra unidade hospitalar no mês. |



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

## e) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

| ETAPA | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DURAÇÃO  | APLICAÇÃO     |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|
| 01    | Aquisição de materiais de expediente, Prestação de serviços de: pedreiro, eletricista e pintor para adaptar novos ambientes para atendimento exclusivo de síndrome gripal e adaptação de sala para instalação de leito semi intensivo e adaptação de cinco quartos para instalação de dez leitos de UTI, Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos e materiais para adaptar novos ambientes para atendimento exclusivo de síndrome gripal e adaptação de sala para instalação de leito semi intensivo adaptação de cinco apartamentos para instalação de dez leitos de UTI, Aquisição de 2 ar condicionado 18.000 BTU, Aquisição de 5 aparelho de ar condicionado 12.000 BTU, Serviços de instalação de ar condicionado, Contratação de funcionários para atendimento de síndrome gripal/COVID, Pagamento de exames radiodiagnósticos por imagem para pacientes internados com suspeita de COVID-19 e Aquisição de Equipamentos para instalação de 10 leitos de UTI – exclusivo para atendimento de COVID-19, conforme discriminado no anexo I. para esta Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã. | 12 meses | RS 330.888,88 |



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÁ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÁ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

## f) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| ORDEM | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VALOR (R\$)    | %       |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| 3     | Aquisição de materiais de expediente                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 7.000,00   | 2,12%   |
| 4     | Prestação de serviços de: pedreiro, eletricista e pintor para adaptar novos ambientes para atendimento exclusivo de síndrome gripal e adaptação de sala para instalação de leito semi intensivo e adaptação de cinco quartos para instalação de dez leitos de UTI.                                        | R\$ 26.000,00  | 7,86%   |
| 6     | Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos e materiais para adaptar novos ambientes para atendimento exclusivo de síndrome gripal e adaptação de sala para instalação de leito semi intensivo adaptação de cinco apartamentos para instalação de dez leitos de UTI. | R\$ 12.000,00  | 3,63%   |
| 7     | Aquisição de 2 ar condicionado 18.000 BTU                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 4.888,88   | 1,48%   |
| 8     | Aquisição de 5 aparelho de ar condicionado 12.000 BTU                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 9.000,00   | 2,72%   |
| 9     | Serviços de instalação de ar condicionado                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 3.000,00   | 0,91%   |
| 11    | Contratação de funcionários para atendimento de síndrome gripal/COVID                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 30.000,00  | 9,07%   |
| 12    | Pagamento de exames radiodiagnósticos por imagem para pacientes com suspeita de COVID-19                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 8.000,00   | 2,42%   |
| 13    | Aquisição de Equipamentos para instalação de 10 leitos de UTI – exclusivo para atendimento de COVID-19, conforme discriminado no anexo I.                                                                                                                                                                 | R\$ 231.000,00 | 69,81%  |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 330.888,88 | 100,00% |



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUA

CNPJ N° 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin n° 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUA - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

## V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O pagamento feito pelo concedente será em uma única parcela, no valor total de R\$ 330.888,88 (Trezentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

| ORDEM | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PROPONENTE | CONCEDENTE     |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| 1     | Aquisição de materiais de expediente                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0          | R\$ 7.000,00   |
| 2     | Prestação de serviços de: pedreiro, eletricista e pintor para adaptar novos ambientes para atendimento exclusivo de síndrome gripal e adaptação de sala para instalação de leito semi intensivo e adaptação de cinco quartos para instalação de dez leitos de UTI.                                        | 0,00       | R\$ 26.000,00  |
| 3     | Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos e materiais para adaptar novos ambientes para atendimento exclusivo de síndrome gripal e adaptação de sala para instalação de leito semi intensivo adaptação de cinco apartamentos para instalação de dez leitos de UTI. | 0,00       | R\$ 12.000,00  |
| 4     | Aquisição de 2 ar condicionado 18.000 BTU                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00       | R\$ 4.888,88   |
| 5     | Aquisição de 5 aparelho de ar condicionado 12.000 BTU                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00       | R\$ 9.000,00   |
| 6     | Serviços de instalação de ar condicionado                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00       | R\$ 3.000,00   |
| 7     | Contratação de funcionários para atendimento de síndrome gripal/COVID                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00       | R\$ 30.000,00  |
| 8     | Pagamento de exames radiodiagnósticos por imagem para pacientes com suspeita de COVID-19                                                                                                                                                                                                                  | 0,00       | R\$ 8.000,00   |
| 9     | Aquisição de Equipamentos para instalação de 10 leitos de UTI - exclusivo para atendimento de COVID-19, conforme discriminado no anexo I.                                                                                                                                                                 | 0,00       | R\$ 231.000,00 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00       | R\$ 330.888,88 |

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do Artigo 116, Inciso VII, se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia demonstrar que os recursos são suficientes para a conclusão da obra ou se existe contrapartida por meios próprios para complementar a execução do objeto, evitando com isso a paralisação ou suspensão da obra ou serviço.



# **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ**

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

## **VI- PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Início: **A partir da assinatura do contrato.**

Duração: **doze meses a partir da assinatura do contrato**

## **VII – DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal do preponente, DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ipuã, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos ou oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Ipuã (SP), 24 de julho de 2020.

  
MÍRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS  
GESTOR



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

## ANEXO I

### Descrição dos Equipamentos:

| quantidade | descrição                                                                                                                                                                       | valor estimado |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 10         | Monitor Multiparametros com ECG, RESP, SPO2 PLC, PNI, TEMP, ETCO2) com suporte                                                                                                  | R\$ 129.000,00 |
| 12         | Bomba de Infusão Peristaltica com vazão adulto e infantil                                                                                                                       | R\$ 48.000,00  |
| 1          | Aspirador cirurgico, com filtro de ar e valvula de transbordamento, registro para o fluxo de aspiração e vacuômetro, para ajuste do fluxo.                                      | R\$ 3.800,00   |
| 5          | Capinografo, sensor mais tream capinografia                                                                                                                                     | R\$ 40.000,00  |
| 1          | Eletrocardiografo digital de 12 derivações                                                                                                                                      | R\$ 9.000,00   |
| 10         | Suporte de Soro confeccionado em aço carbono, com pintura eletrostática, com ganchos em sua coluna central para a colocação dos soros; com altura regulável e base com rodízios | R\$ 1.200,00   |
|            |                                                                                                                                                                                 | R\$ 231.000,00 |

Observação: Devido a URGENCIA da aquisição, para enfrentamento à pandemia do COVID-19, a compra será realizada a preço de mercado, sendo o equipamento novo ou usado, e, será comprado de quem fizer a entrega mais rápido com o menor preço, dentro das especificações solicitadas. Só será adquirido equipamento com garantia.



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUA

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUA - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

## ANEXO II

**CUSTEIO DE:** Materiais de consumo, prestação de serviços e aquisição de equipamentos para manter o funcionamento do Hospital Geral, e atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19.

| ORDEM | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VALOR          | SETOR              |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|
| 1     | Aquisição de materiais de expediente                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 7.000,00   | HOSPITAL GERAL/UTI |
| 2     | Prestação de serviços de: pedreiro, eletricista e pintor para adaptar novos ambientes para atendimento exclusivo de síndrome gripal e adaptação de sala para instalação de leito semi intensivo e adaptação de cinco quartos para instalação de dez leitos de UTI.                                        | R\$ 26.000,00  | HOSPITAL GERAL/UTI |
| 3     | Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos e materiais para adaptar novos ambientes para atendimento exclusivo de síndrome gripal e adaptação de sala para instalação de leito semi intensivo adaptação de cinco apartamentos para instalação de dez leitos de UTI. | R\$ 12.000,00  | HOSPITAL GERAL/UTI |
| 4     | Aquisição de 2 ar condicionado 18.000 BTU                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 4.888,88   | HOSPITAL GERAL/UTI |
| 5     | Aquisição de 5 aparelho de ar condicionado 12.000 BTU                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 9.000,00   | HOSPITAL GERAL/UTI |
| 6     | Serviços de instalação de ar condicionado                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 3.000,00   | HOSPITAL GERAL/UTI |
| 7     | Contratação de funcionários para atendimento de síndrome gripal/COVID                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 30.000,00  | HOSPITAL GERAL/UTI |
| 8     | Pagamento de exames radiodiagnósticos por imagem para pacientes com suspeita de COVID-19                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 8.000,00   | HOSPITAL GERAL/UTI |
| 10    | Aquisição de Equipamentos para instalação de 10 leitos de UTI – exclusivo para atendimento de COVID-19, conforme discriminado no anexo I.                                                                                                                                                                 | R\$ 231.000,00 | HOSPITAL GERAL/UTI |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 330.888,88     |                    |



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

## ANEXO III

**CUSTEIO DE:** Materiais de consumo, prestação de serviços e aquisição de equipamentos para manter o funcionamento do Hospital Geral, e atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19.

| TIPO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                  | DESCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aquisição de materiais de expediente                                                                                                                                                                                                                                                                      | Custeio de materiais de expediente tipo papel sulfite, tonner de impressora, canetas, fitas e todo os tipos de materiais de expediente utilizados em hospital.                                                                                                                                                                                                                     |
| Prestação de serviços de: pedreiro, eletricitista e pintor para adaptar novos ambientes para atendimento exclusivo de síndrome gripal e adaptação de sala para instalação de leito semi intensivo e adaptação de cinco quartos para instalação de dez leitos de UTI.                                      | Serviços de pedreiro, pintor, eletricitista para adaptar a sala de Ultrassonografia em escritório para liberar um consultório exclusivo para síndrome gripal. Adaptar a sala de armazenamento do Centro cirúrgico em Sala para instalação de leito Semi intensivo COVID, Adaptar cinco apartamentos para instalação de 10 leitos de UTI entre outras.                              |
| Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos e materiais para adaptar novos ambientes para atendimento exclusivo de síndrome gripal e adaptação de sala para instalação de leito semi intensivo adaptação de cinco apartamentos para instalação de dez leitos de UTI. | Aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, e eletricos para adaptar a sala de Ultrassonografia em escritório para liberar um consultório exclusivo para síndrome gripal. Adaptar a sala de armazenamento do Centro cirúrgico em Sala para instalação de leito Semi intensivo COVID, Adaptar cinco apartamentos para instalação de 10 leitos de UTI entre outras. |
| Aquisição de 2 ar condicionado 18.000 BTU                                                                                                                                                                                                                                                                 | Aquisição de ar condicionado para Sala de Observação de COVID e Consultorio síndrome gripal                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Aquisição de 5 aparelho de ar condicionado 12.000 BTU                                                                                                                                                                                                                                                     | Aquisição de ar condicionado para 5 quartos onde serão instalados 10 leitos de UTI                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Serviços de instalação de ar condicionado                                                                                                                                                                                                                                                                 | Serviço de instalação de ar condicionado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Contratação de funcionários para atendimento de síndrome gripal/COVID                                                                                                                                                                                                                                     | Contratação de funcionários para reforçar a equipe para atendimento a pacientes suspeitos ou diagnosticados com COVID 19                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Pagamento de exames radiodiagnósticos por imagem para pacientes com suspeita de COVID-19                                                                                                                                                                                                                  | Referente a exames radiodiagnósticos por imagem para pacientes suspeitos ou diagnosticados com COVID 19                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Aquisição de Equipamentos para instalação de 10 leitos de UTI – exclusivo para atendimento de COVID-19, conforme discriminado no anexo I.                                                                                                                                                                 | Aquisição de equipamentos para instalação de 10 leitos de UTI COVID-19, podendo ser adquirido novo ou usado com garantia de funcionamento, haja vista o tempo de entrega do bem contido no ANEXO I.                                                                                                                                                                                |